



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 39, DE 16 DE OUTUBRO DE 1998.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na [Portaria nº 383, de 18 de junho de 1996](#), do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Designar a Dra. IEDA HOPPE LAMAISSON, Procuradora Regional da República, para officiar perante a Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

Publicado no DJ, Brasília, DF, 23 out. 1998. Seção 1, p. 519 (595-e).

Ministério Público Federal